

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 17.05.2018**

-----**ATA Nº 13**-----

----- Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2018 – “Missão Institucional da Comitiva da OesteCIM às Regiões Vitivinícolas do Chile” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD6/2018 “Consultoria de Comunicação e Assessoria Mediática” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD7/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Não Adjudicação-----

----- **Ponto 1 - Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2018 – “Missão Institucional da Comitiva da OesteCIM às Regiões Vitivinícolas do Chile” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 142/2018, datada de 17/05/2018 solicitando autorização para a adjudicação do procedimento supra identificado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos à WTS – World Travel Services, Lda, pelo valor de 46.020,00€ (quarenta e seis mil e vinte euros), IVA

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 17.05.2018

incluído.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o procedimento nos termos propostos na presente informação técnica, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD6/2018 “Consultoria de Comunicação e Assessoria Mediática” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 125/2018, datada de 11.05.2018 solicitando autorização para a adjudicação do procedimento acima identificado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos à LPM Comunicação, S.A., pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor .-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a referida adjudicação, nos termos propostos, bem como designar como gestor do contrato, o técnico Pedro Ferreira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º - A do CCP, conforme proposto na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- **Ponto 3 – Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD7/2018 “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Não Adjudicação**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 135/2018, datada de 16.05.2018 solicitando a não adjudicação da prestação de “Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste”, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, em virtude de a única proposta apresentada se encontrar excluída, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, por não cumprir com o horário fixado, no Caderno de Encargos, para a execução da prestação de serviços.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a não adjudicação do procedimento conforme proposto na presente informação, cuja cópia ficará apensa à



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 17.05.2018**

presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 10H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----